

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CONJUNTO 001/2023

O **SENAI – Departamento Regional do Pará**, Centro de Educação Profissional de Bragança, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LDBEN - n.º 9.394/96 e o que estabelece o Regimento Escolar Unificado para os Centros de Educação Profissional do SENAI/PA, aprovado na reunião ordinária do Conselho Regional do SENAI, realizada em 3 de outubro de 2017, e a **Votorantim Cimentos – Unidade Primavera**, tornam público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de alunos na modalidade HABILITAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO subsequente, publicada neste edital:

I. DA INSCRIÇÃO

I.I Presencial

Período: 30 de maio a 02 de junho de 2023

Local de Inscrição: Biblioteca Pública Municipal Ruth Passarinho

Endereço: Av. Gen. Moura Carvalho, Primavera - PA

Horários de Funcionamento: 08h00 as 12h00 | 14h00 as 17h00

I.II Pré-requisitos:

Escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo

Idade Mínima: 18 anos completos no ato da inscrição

Observação: Ser residente e ter domicílio eleitoral em Primavera-PA.

I.III Documentos necessários:

- Ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida.
- Documento de identificação (RG ou CNH);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de residência, original e cópia (conta de energia, água ou telefone);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- Laudo Médico para candidatos PCD conforme LEI nº13.146, de 06 de julho de 2015.

OBS: Toda documentação apresentada deve ser original para conferência no ato de inscrição.

I.IV Das Pessoas com Deficiência – PcD:

Assegurar o direito da pessoa com deficiência participar do processo seletivo conforme as categorias descritas no Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Lei nº 13.146/2015, alterada pela Medida Provisória nº 1.025 de 31/12/2020. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com as normas de regência do Processo Seletivo.

O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova, deverá requerê-las no momento da inscrição à Comissão do Processo Seletivo, apresentando para isso LAUDO MÉDICO e serão objeto de avaliação pelo GAL (Grupo de Apoio Local). As solicitações serão atendidas obedecendo a critérios das necessidades do candidato conforme LEI nº13.146, de 06 de julho de 2015.

II. DOS CURSOS/ FINANCIAMENTO/ VAGAS e TURNO

Área Profissional	Curso	Fonte de Custeio	Total de Vagas		TOTAL
			Tarde	Noite	
Metalmeccânica - Mecânica	Técnico em Eletromecânica	C	20	20	40
Total Geral:			20	20	40

Fonte de Custeio: **GR** – Gratuidade Regimental / **C** – Convênio / **NG** – Não Gratuita

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CONJUNTO 001/2023

II.I % Vagas cotistas: Do total geral de vagas disponibilizadas, **30%** serão destinadas para **Mulheres** e **PCD's**. Caso essa porcentagem não seja alcançada, as vagas remanescentes serão disponibilizadas a ampla concorrência;

III. MODALIDADE/CURSO/PERFIL PROFISSIONAL/CARGA HORÁRIA/PERÍODO DO CURSO

Modalidade: HABILITAÇÃO TÉCNICA

Curso: Técnico em Eletromecânica

Perfil Profissional: Apoiar a gestão da montagem e da manutenção de sistemas mecânicos, elétricos e automatizados e atuar no desenvolvimento de projetos de sistemas eletromecânicos de máquinas e equipamentos industriais, atendendo as normas e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.

Carga horária: 1.520 h (380 dias letivos)

Período previsto do curso: 07/08/2023 a 16/05/2025

Dias de aulas: segunda a sexta-feira

Horário das aulas: 13h00 as 17h00 (Turno Tarde)
18h00 as 22h00 (Turno Noite)

IV. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO: Consistirá na realização de 03 (três) etapas classificatórias e eliminatórias:

I. Descrição das etapas:

1ª etapa: Prova objetiva;

2ª etapa: Análise do histórico escolar;

3ª etapa: Entrevista.

V. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

V.I Da Prova Objetiva:

- a) A prova será realizada no dia **03 de junho de 2023 (sábado) das 09h00 às 11h00** em local a ser definido no ato da inscrição do candidato;
- b) A Prova será constituída de 20 (vinte) questões de múltipla escolha: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática. Cada questão apresentará quatro alternativas de respostas, identificadas por (A), (B), (C) e (D), com apenas uma alternativa correta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.
- c) O tempo de realização da prova será de 02h00. (duas horas), não podendo o candidato retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início.
- d) A cada questão será atribuído 0,5 (meio) pontos totalizando 05 (cinco) pontos por disciplina e 10 (dez) no total geral da prova;
- e) Será classificado a etapa seguinte o candidato que obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos no total da prova;
- f) O gabarito da prova será publicado no dia 03/06/2023, a partir das 11h30, nos locais de realização das provas;
- g) O resultado preliminar desta etapa será divulgado no dia 06/06/2023 às 08h00, através de listagens afixadas nas dependências da Prefeitura Municipal de Primavera e demais secretarias municipais;
- h) Quaisquer questionamentos acerca do conteúdo da prova objetiva deverão ser encaminhados para o e-mail: brg@senaipa.org.br até as 12h00 do dia 06/06/2023;
- i) O resultado final desta etapa será divulgado no dia 07/06/2023 às 08h00, através de listagens afixadas nas dependências da Prefeitura Municipal de Primavera e demais secretarias municipais;

V.II Orientações gerais da prova:

- a) A Prova terá caráter eliminatório e classificatório.
- b) O candidato não poderá levar o caderno de prova antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CONJUNTO 001/2023

- c) Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova.
- d) No dia de realização da prova não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu caderno de prova.
- e) A apresentação do candidato no local a ele destinado para realização das provas deverá ocorrer com mínimo de 30 (trinta) minutos de antecedência, em relação a hora estabelecida para o início da prova.
- f) Ao apresentar-se para realizar a prova o candidato deverá estar munido de:
 - a. Comprovante de inscrição;
 - b. Documento de identificação com foto;
 - c. Caneta esferográfica transparente, de escrita na cor azul ou preta.
- g) Na hipótese do candidato se encontrar hospitalizado e impossibilitado de comparecer no dia e no local da realização da prova, deverá apresentar, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, laudo médico que será apreciado pela Comissão do Processo Seletivo, e dado o devido tratamento;
- h) Na possibilidade de perda ou extravio do cartão de inscrição, o candidato deverá requerer a expedição da 2ª via, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da prova.
- i) É vedado ao candidato utilizar-se de dicionário durante a prova.
- j) Não será admitido o uso de régua de cálculo, calculadora e/ou celular durante a realização da prova.
- k) Não será permitido ao candidato, ingressar na sala onde deverá realizar sua prova portando qualquer objeto ou instrumento de comunicação eletrônica, telefônica ou rádio-telefônica, os quais deverão ser entregues ao fiscal da sala, e recuperados após o término do certame.
- l) Não será permitido ao candidato realizar a prova usando chapéu, boné, boina, quepe ou similares.
- m) É vedada a presença, no local da prova, de pessoas não credenciadas pela Comissão do Processo Seletivo.
- n) Candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante (maior de idade) não realizará a prova.

V.III – Do conteúdo da prova

- a) LÍNGUA PORTUGUESA: interpretação e compreensão de texto; ortografia, uso do: x, ch, z, s, ss, sc, ç, g, j; acentuação gráfica; morfologia, substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbo; sintaxe; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; noções básicas de semântica.
- b) MATEMÁTICA: conjuntos numéricos, operações: razões e proporções - propriedades e resolução de problemas, regra de três simples, sistema métrico decimal, medidas de comprimento, superfície e volume, geometria: ponto, reta, plano, classificação dos polígonos, nome dos elementos das principais figuras planas, ângulos (transformações e operações com ângulos).

V.II Da análise do histórico escolar:

- a) A análise do histórico escolar do ensino médio consistirá na classificação decrescente da média aritmética do total das notas obtidas nas disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Física e Química.
- b) Para candidatos com aprovação no ensino médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou através do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, será calculada ao mesmo peso a nota por área do conhecimento e aplicando-se regra de três simples direta para cálculo da nota equivalente na conversão à escala de 0 a 10. Exemplo: $x = (10 \times \text{Nota ENEM/ENCCEJA})/200$.
- c) Será desclassificado nesta etapa o candidato que obtiver média inferior a 5,0 (cinco), em qualquer disciplina constante no Histórico Escolar exigidas neste Edital;
- d) O resultado desta etapa será divulgado no dia 14/06/2023, às 08h00, através de listagens afixadas nas dependências da Prefeitura Municipal de Primavera e demais secretarias municipais;

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CONJUNTO 001/2023

- e) Serão classificados para a etapa seguinte, até o limite de **40 (quarenta) candidatos** por turma.

V.III Entrevista:

- Serão avaliados nesta etapa os aspectos motivacionais, sociais e profissionais do candidato, de modo a perceber o alinhamento do perfil profissional do curso com suas pretensões educacionais, pessoais e profissionais;
- A entrevista valerá **10 (dez) pontos**, de acordo com quadro avaliativo proposto;
- Serão desclassificados, nesta etapa, candidatos com pontuação menor ou igual a **5 (cinco)**;
- Data das entrevistas: 15 e 16 de junho de 2023, conforme cronograma convocatório que será PUBLICADO anexo ao Resultado do Processo Seletivo motivo deste Edital.

VI. DA APURAÇÃO DO RESULTADO

VI.I Critérios de Desempate: Na classificação dos candidatos nos casos de empates, em todas as etapas deste processo seletivo, os critérios de desempate serão os seguintes critérios:

- Da prova objetiva: maior média em língua portuguesa; maior média em matemática. Persistindo o empate terá direito à vaga o candidato que apresentar maior idade através de documento oficial observando-se os quesitos dia/mês/ano, enquadrando-se na Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003.
- Do histórico escolar: maior média em Língua Portuguesa; maior média em Matemática; maior média em Física; persistindo o empate terá direito à vaga o candidato que apresentar maior idade através de documento oficial observando-se os quesitos dia/mês/ano, enquadrando-se na Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003;
- Da entrevista: será utilizado como critério de desempate o fator maior idade observando-se os quesitos dia/mês/ano, enquadrando-se na Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003;

VI.II Da eliminação: Será automaticamente eliminado(a) do processo de classificação geral o(a) candidato(a) que:

- Utilizar-se ou facilitar a utilização por terceiros, de qualquer meio fraudulento na realização da inscrição ou matrícula;
- Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

VII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

VII.I Presencialmente nos Quadros de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA e demais secretarias municipais, no dia 20 de junho de 2023 a partir das 10h00.

VIII. CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

I. A Matrícula será formalizada presencialmente pelos candidatos aprovados, no dia 26 de junho de 2023, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, por ordem de chegada, no seguinte endereço:

Local de matrícula: Biblioteca Pública Municipal Ruth Passarinho

Endereço: Av. Gen. Moura Carvalho, Primavera - PA

II. Documentos Necessários:

- Documento de Identificação oficial com foto;
- Duas fotos coloridas 3x4 recentes.

Observação 1: O candidato aprovado que não confirmar a matrícula até as 17h00 do dia 26 de junho de 2023, será substituído pelo próximo classificado na lista de espera.

Observação 2: O candidato classificado que não comparecer para efetivar sua matrícula na data prevista nesse edital será considerado desistente.

Observação 3: Não será permitida a troca de turno, sendo mantida a opção manifestada pelo candidato no ato da inscrição.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CONJUNTO 001/2023

IX. INÍCIO DAS AULAS

IX.I No dia 04 de agosto de 2023, às 16h00, haverá Aula Magna de abertura e lançamento do projeto do **Curso Habilitação Técnica em Eletromecânica**. A presença de todos os aprovados e matriculados é obrigatória.

Local: Ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Antônio Leite

Endereço: Rua Eustáquio Teixeira S/N

Bairro: Leitelândia.

IX.II As aulas iniciarão no dia 07 de agosto de 2023, conforme item III, a saber:

Horário: 13h00 às 17h00 (Turma Turno Tarde)

18h00 às 22h00 (Turma Turno Noite)

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Antônio Leite

Endereço: Rua Eustáquio Teixeira S/N

Bairro: Leitelândia.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Sob nenhuma hipótese os resultados das etapas previstas neste edital serão fornecidos por telefone, email ou aplicativo de mensagens;
- b. O processo de ensino e aprendizagem dos cursos, objetos deste certame, será realizado presencialmente, na Unidade Remota SENAI, sediado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Antônio Leite;
- c. O material didático do curso, objeto deste edital, será fornecido aos alunos de forma online (meio virtual), por intermédio da internet, com uso do ambiente virtual do SENAI, denominado de Estante Virtual de Livros Didáticos Digitais SENAI, o qual pode ser acessado na plataforma específica (site/portal) disponibilizado posteriormente aos alunos com as devidas orientações de uso;
- d. Na Estante Virtual de Livros Didáticos Digitais SENAI será permitido um único cadastramento por usuário, devendo o acesso, a visualização e o uso da conta serem feitos pelo ALUNO em caráter pessoal e intransferível;
- e. Uma vez realizado o cadastro do ALUNO, ele se responsabilizará pela senha exclusiva, sendo possível alterá-la tantas vezes quanto desejar, por meio de sua página pessoal no portal do SENAI;
- f. O candidato deve informar no momento de inscrição conta de e-mail pessoal;
- g. O ALUNO se responsabiliza por manter atualizado, junto ao SENAI, seus dados cadastrais para fins de entrega física de produtos;
- h. O ALUNO concede ao SENAI/VOTORANTIM autorização para uso das informações fornecidas em seu cadastro, exclusivamente para a consecução do objeto do presente instrumento ou para a divulgação dos produtos e promoções do SENAI, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e normas internas do SENAI;
- i. Caso haja desistência de alunos matriculados, os excedentes serão convocados em segunda chamada por telefone ou via e-mail;
- j. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas constantes neste Edital e demais comunicados a serem publicados;
- k. O SENAI poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente;
- l. O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga;
- m. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo do SENAI.

Bragança/PA, 17 de maio de 2023.

JOÃO RUI TEIXEIRA DA SILVA
Diretor do SENAI CEP Bragança

JOSE WALDSO COSTA DE ANDRADE
Consultor de Transformação Social
Votorantim - Regional Nordeste

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CONJUNTO 001/2023

ANEXO I

Favor, preencher todos os campos da ficha de cadastro. O preenchimento incompleto ou incorreto das informações impossibilitará a matrícula do aluno no sistema.

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA EM ELETROMECAÂNICA		
TURNO DE OPÇÃO: TARDE () NOITE ()		
Nome Completo:		
Nome Social (se tiver documento oficial):		
RG / Órgão emissor/Estado órgão emissor:		Data de Emissão:
CPF	Data de Nascimento:	
Carteira de Habilitação:	Naturalidade (cidade de nascimento):	
Sexo:	Estado Civil:	
Nome da Mãe:		
Endereço:		Número:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	
Email pessoal e válido (obrigatório):		
Etnia: () amarela () branca () indígena () preto () parda () não declarada		
Possui necessidades especiais? Qual? () altas habilidades () auditiva () condutas típicas () física () intelectual () múltiplas () visual () não possui () outras qual?		
Situação ocupacional: () autônomo () empregado sem carteira () profissional liberal () desempregado () empregador () empregado com carteira assinada () aposentado () desempregado em busca do 1º emprego		
Documentos obrigatórios para efetivar a inscrição (original e cópia): USO DA SECRETARIA ESCOLAR DO SENAI () RG () CPF () Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio () Histórico escolar do Ensino Médio () Comprovante de Residência () Certidão de quitação eleitoral () Laudo Médico (para candidato PCD)		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados em cópia a presente Ficha de Inscrição ao Processo Seletivo SENAI/VOTORANTIM 001/2023, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS. Declaro ainda estar plenamente ciente de todos os itens do conteúdo do edital de Processo Seletivo Conjunto SENAI / VOTORANTIM 001/2023.

De acordo com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), autorizo o SENAI a coletar, armazenar e processar os meus dados pessoais fornecidos neste ato de inscrição imprescindíveis para ingresso nos cursos técnicos ofertados nesta instituição.

ASSINATURA DO CANDIDATO: